



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 16/2022

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ____/____/____.
Visto: 1º secretário _____

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Promotor de Justiça da Comarca de Apucarana, o Senhor Doutor GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Promotor de Justiça da Comarca de Apucarana, o Senhor Doutor GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horários a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2022.


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, passo a apresentar a justificativa, com a exposição dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, como segue:

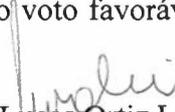
HISTÓRICO DE GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO

Gustavo Marcel Fernandes Marinho, filho de Wagner Marinho e Izabel Fernandes Marinho, nascido em 10/06/1966, natural de Bauru-SP. Casado com Norma Cristina Barbosa Marinho. Tem um filho chamado Marcel Augusto Barbosa Marinho.

Formado em direito pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco, da Universidade de São Paulo. Colou grau em janeiro de 1990. Foi aprovado no concurso público do Ministério Público do Estado do Paraná em dezembro de 1990. Tomou posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto em 03/04/1991. Atuou como Promotor de Justiça Substituto nas comarcas de Medianeira, Guarapuava, Toledo e Alto Piquiri. Foi promovido ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de Joaquim Távora em 12/09/1991. Foi promovido ao cargo de Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de Apucarana em 10/05/1995, assumindo a 4ª Promotoria de Justiça, com atribuições nas áreas cível, consumidor, patrimônio público e meio ambiente.

Em 23/10/1995, por opção, foi removido para a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Apucarana, com atribuições nas áreas de Família, Infância e Juventude, Educação, Registros Públicos e Acidente do Trabalho, Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência e Defesa dos Direitos do Idoso. Em 12/10/2012, foi promovido ao cargo de Promotor de Justiça de entrância final, concomitantemente à elevação da comarca de Apucarana à entrância final, mantendo sua atuação na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Apucarana. Em 14/11-2017, por opção, foi removido ao cargo de 6º Promotor de Justiça da Comarca de Apucarana, passando a atuar junto à 2ª Vara Criminal da comarca de Apucarana e respectivas execuções penais; e no controle externo da atividade policial. Durante todo o período em que atuou na Comarca de Apucarana também exerceu as funções ministeriais no Tribunal do Júri, em revezamento com os colegas Promotores de Justiça. Na área acadêmica proferiu palestras na UNOPAR – Faculdades Integradas do Norte do Paraná, unidade de Araongas, na FACNOPAR – Faculdade do Norte Novo de Apucarana, na FAP- Faculdade de Apucarana e na UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná, campus de Apucarana.

Nesse sentido, apresentado o histórico do homenageado, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação deste projeto de lei.


Luçás Ortiz Leugi
VEREADOR